

§ 4º- Para efeito, do atendimento às pessoas, caberá ao pessoal da Casa da Cidadania, e sua Diretoria, em seus diversos setores, a organização do atendimento, e conseqüentemente dos trabalhos Itinerante oferecido à população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 14 de maio de 2021.

José Dale

Antonio Marinho

ANTONIO MARINHO
Vereador

Lawant

Antonio

Antonio

Antonio

ALIANÇA DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E RESPEITO
DE
ALIANÇA
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

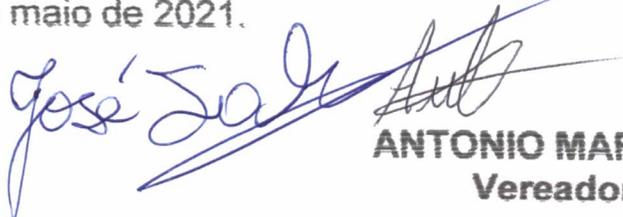
O presente Projeto de Lei visa tão somente oferecer à comunidade aliancense, e em especial aos moradores dos Distritos, Bairro, Vila, e demais localidades, os Trabalhos ora oferecido pela a Casa da Cidadania, em seus diversos segmentos, como por exemplo, a emissão de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Serviços Advocatícios, dentre outros.

A importância de autorizar o Trabalho Itinerante da referida Casa, tem por objetivo, oferecer à todos uma maior comodidade, ou seja, facilitar a execução destes trabalhos, haja vista que, muitos dos moradores dessas localidades tem problemas de locomoção, dificuldade de deslocamento, problemas de saúde diversos, dentre outros, como velhice, com impossibilidade de saírem de suas próprias casas.

Além do mais, como o trabalho ora oferecido pela referida Casa, é por agendamento, às vezes, isso dificulta para as pessoas dos Distritos e localidades de difícil acesso à sede de nossa cidade.

Portanto, nada mais justo, à aprovação deste Projeto de Lei, por ser o mesmo de grande valia para o município de Aliança, para o nosso povo, e até mesmo para a administração pública, que estará oferecendo de forma mais abrangente os respectivos trabalhos, que diga de passagem, de mui grande importância para toda população, e, em especial, os menos favorecidos, os mais carentes, que, em sua maioria, não tem sequer dinheiro para se locomoverem à Sede de nosso município com a finalidade de receberem atendimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 14 de maio de 2021.



ANTONIO MARINHO
Vereador



